



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	3
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.....	3
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.....	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	5
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	6
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	7
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	8
SECRETARIA DA SAÚDE.....	11
SECRETARIA DA HABITAÇÃO.....	15
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.....	16
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	16
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	17
AGÊNCIA DE TURISMO.....	17
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	23

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.230, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a realização de consulta e audiência pública referente à revisão do Plano Municipal de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais (PMDU), e adota outras providências.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e que, portanto, aplica-se aos serviços dessa natureza prestados no Município de Palmas;

CONSIDERANDO que a prestação de serviços públicos de drenagem urbana e manejo de águas pluviais deverá guardar observância ao disposto no Plano Municipal de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais, garantindo-se ampla divulgação das propostas e dos estudos que o fundamenta, inclusive com a realização de consultas ou audiências públicas;

CONSIDERANDO que os estudos técnicos para revisão das diretrizes e metas, bem como dos programas e ações voltadas para a integralidade, continuidade e universalização dos serviços, estão sendo realizados por empresa especializada, conforme Contrato nº 92/2021, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, e que serão considerados para consolidação da revisão do Plano Municipal de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais;

CONSIDERANDO que a partir da perspectiva de promover ampla divulgação dos estudos técnicos e minuta da revisão do Plano Municipal de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais, optou-se pela realização concomitante da consulta e da audiência pública, para permitir maior acesso e participação da população,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado o período de 1º de julho de 2022 a 14 de agosto de 2022 para a realização de consulta pública, destinada à apresentação de observações, dúvidas e sugestões para a minuta de revisão do Plano Municipal de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais (PMDU), observado o disposto no Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Fica designada a realização de audiência pública destinada à apresentação e ampla divulgação dos estudos técnicos de revisão do PMDU nas diversas regiões do território municipal, a ser realizada em 4 de agosto de 2022, às 14h30, no auditório do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas, localizado na Quadra ACSU-SO 30, na ARSO 42, Avenida LO-9, HM 6, Lote 3, Plano Diretor Sul, nesta Capital, observado o disposto no Anexo II a este Decreto.

Art. 3º As formas de participação na consulta pública, bem como as informações referentes à audiência pública, deverão ser objeto de ampla divulgação mediante publicações no sítio, redes sociais e outros meios oficiais do Município.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos é responsável pela análise das contribuições apresentadas pela comunidade, instituições públicas ou privadas e a consolidação final da minuta de revisão do PMDU.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo os efeitos a 1º de julho de 2022.

Palmas, 27 de julho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

ANEXO I AO DECRETO Nº 2.230, DE 27 DE JULHO DE 2022

REGULAMENTO PARA A CONSULTA PÚBLICA - MINUTA DE REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DRENAGEM URBANA E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS DO MUNICÍPIO.

1 - LEGISLAÇÃO:

1.1 - A Consulta Pública sobre a revisão do Plano Municipal de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais (PMDU) é regida pelo contido neste Decreto, na Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, e no Decreto nº 700, de 15 de janeiro 2014.

2 - OBJETIVOS:

2.1 - São objetivos da Consulta Pública:

I - dar ampla publicidade ao plano de trabalho da revisão do PMDU, cujos estudos técnicos estão sendo realizados pela empresa contratada Infra Engenharia e Consultoria Ltda., por meio do Contrato nº 92/2021;

II - viabilizar o diálogo entre a sociedade e o Município, por meio da apresentação de sugestões e/ou críticas à atual versão do PMDU;

III - coletar observações e sugestões para a versão final da revisão do PMDU;

IV - esclarecer dúvidas e eventuais críticas acerca da minuta de revisão do PMDU;

V - viabilizar a efetiva participação do cidadão no procedimento de revisão do PMDU, mediante a oitiva da comunidade.

3 - PARTICIPAÇÃO:

3.1 - O Município publicará o edital de convocação no sítio oficial (www.palmas.to.gov.br) e no Diário Oficial do Município de Palmas, nos quais deve constar o período da consulta pública e a forma de participação dos interessados.

3.2 - O Município disponibilizará a minuta de revisão do diagnóstico do PMDU em seu sítio oficial (www.palmas.to.gov.br), nos termos deste Decreto.

3.3 - Poderão participar da consulta pública pessoas físicas ou jurídicas, por meio de seus representantes legais, que, respectivamente, tenham serviço/trabalho, residência ou sede no Município.

3.4 - Todos os interessados poderão encaminhar, no período de 1º de julho de 2022 a 14 de agosto de 2022, contribuições, observações ou sugestões, por meio do aplicativo Colab, pelo endereço eletrônico planodrenagem@palmas.to.gov.br ou via protocolo, pessoal ou postal, direcionado à sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, na Quadra ASR-SE 115, Av. LO-27, esquina com Av. NS-10, SN, Plano Diretor Sul, CEP: 77.153-010.

3.5 - Não serão admitidas manifestações ou sugestões:

I - não fundamentadas;

II - de forma diversa ou fora do prazo de consulta especificados no item 3.4;

III - anônimas, sob pseudônimo, ou outros meios que impossibilitem a identificação do autor.

4 - METODOLOGIA DE TRABALHO:

4.1 - O Município se valerá do apoio técnico da empresa contratada para analisar e responder as manifestações que observarem formalmente as disposições estabelecidas neste Anexo.

4.2 - Após o transcurso do prazo do item 3.4, as manifestações recebidas serão analisadas e consolidadas para que possam integrar a versão final da revisão do PMDU.

4.3 - Durante o procedimento do item 4.2, caberá à equipe técnica designada pelo Município (Grupo Técnico de Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - GT/PMSB), com apoio da empresa contratada, quando solicitado:

I - redigir a versão final da minuta de revisão do PMDU, com a incorporação das sugestões que julgar compatíveis com a revisão inicial do documento;

II - rejeitar as sugestões que forem inexecutáveis ou incompatíveis com o PMDU;

III - esclarecer dúvidas enviadas pelos interessados.

4.4 - Todos os atos do GT/PMSB, descritos neste item, deverão ser acompanhados da respectiva fundamentação e ser aprovados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

ANEXO II AO DECRETO Nº 2.230, DE 27 DE JULHO DE 2022.

REGULAMENTO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DRENAGEM URBANA E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS.

1 - LEGISLAÇÃO:

1.1 - A Audiência Pública para apresentação e ampla divulgação da minuta de revisão do Plano Municipal de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais (PMDU) é regida pelo contido neste Decreto, na Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, e no Decreto nº 700, de 15 de janeiro 2014.

2 - OBJETIVOS:

2.1 - São objetivos da Audiência Pública:

I - dar ampla publicidade ao plano de trabalho da revisão do PMDU, cujos estudos técnicos estão sendo realizados pela empresa contratada Infra Engenharia e Consultoria Ltda., por meio do Contrato nº 92/2021;

II - apresentar a minuta de revisão do PMDU e fornecer esclarecimentos técnicos sobre o seu conteúdo à sociedade;

III - viabilizar o contato direto e pessoal entre a sociedade, o Município, a empresa Infra Engenharia e Consultoria Ltda., bem como de entidades civis interessadas, para debate da minuta de revisão do PMDU.

3 - PARTICIPAÇÃO:

3.1 - O Município publicará o edital de convocação no sítio oficial (www.palmas.to.gov.br) e no Diário Oficial do Município de Palmas, nos quais deve constar a data, local e horário da audiência pública e a forma de participação dos interessados;

3.2 - Poderão participar da audiência pública pessoas físicas ou jurídicas, por meio de seus representantes, que, respectivamente, tenham serviço/trabalho, residência ou sede no Município, respeitada a lotação física máxima do local de realização do evento e os protocolos sanitários, caso aplicáveis;

3.3 - Os participantes poderão realizar perguntas, tirar dúvidas, fazer críticas e sugestões ao plano de trabalho e à atual versão do PMDU no momento apropriado, indicado pela organização do evento;

3.4 - Os participantes poderão direcionar suas manifestações durante a audiência pública de forma escrita, por meio de formulário a ser entregue à organização do evento, ou de forma verbal, fazendo uso de microfone, respeitado a ordem de inscrição;

3.5 - Os participantes que optarem pela manifestação verbal terão 3 (três) minutos para exporem as opiniões, sugestões ou críticas e deverão se ater ao tema do evento, caso contrário, serão desconsideradas.

3.6 - O tempo para a manifestação verbal dos participantes será controlado pela organização do evento;

4 - METODOLOGIA DE TRABALHO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN

Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

4.1 - A audiência pública terá início no horário e local determinado pelo Município, com exposição das considerações gerais sobre os trabalhos de revisão do PMDU;

4.2 - A condução dos trabalhos será feita pelo Presidente da audiência, a ser escolhido previamente pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, e contará, ainda, com secretário e demais colaboradores necessários para registrar e organizar o andamento dos trabalhos;

4.3 - Eventuais dúvidas, observações e sugestões dos participantes quanto à minuta de revisão do PMDU poderão ser apresentadas e respondidas na própria audiência pública e/ou no procedimento de consulta pública, no prazo e na forma regulamentada pelo Anexo I;

4.4 - Durante a sessão, os participantes ficarão obrigados a portar-se com urbanidade e polidez condizentes com o evento, sob pena de serem retirados do recinto aqueles que adotarem comportamento que inviabilize o regular prosseguimento da audiência pública.

4.5 - Encerrados os trabalhos, as considerações apresentadas serão reduzidas a termo pelo secretário e lavrada a ata da sessão pública que será arquivada pelo Município.

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 709, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de MAYARA JORDANA ARAUJO MOTA, a partir de 27 de julho de 2022, do cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, matrícula nº 413046416, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de julho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 710, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São retificadas as partes, quanto aos nomes dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, nos atos a seguir:

I - Ato nº 785-NM, de 15 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.021, de 15 de julho de 2022, onde se lê: JOSINEY DUALIBE E SILVA FERNANDES; leia-se: JOSINEY DUALIBE E SILVA FERNANDES;

II - Ato nº 796-CT, de 18 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.022, de 18 de julho de 2022:

a) onde se lê: FRANCISCA LOPES SOUSA; leia-se: FRANCISCA LOPES DE SOUSA;

b) onde se lê: MARIA HELENA BARBOSA DOS ARAÚJO; leia-se: MARIA HELENA BARBOSA DOS SANTOS ARAÚJO;

Art. 2º São retificadas na Portaria nº 705, de 25 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.027, de 25 de julho de 2022, as partes quanto aos nomes, na Secretaria Municipal da Educação:

I - onde se lê: SILVANIR JARDIM OLIVEIRA; leia-se: SILVANI JARDIM DE OLIVEIRA ONORIO;

II - onde se lê: ANNA PAULA MARTINS OLIVEIRA; leia-se: ANNA PAULA MARTINS DE OLIVEIRA RODRIGUES;

III - onde se lê: MARINETE RESENDE SOARES; leia-se: MARINETE RESENDES SOARES;

IV - onde se lê: CLEITON EDMAR MOREIRA; leia-se: CLEILTON EDMAR MOREIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de julho de 2022.

Edmilson Veiras das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA/GAB/PGM Nº 20, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e Ato nº 480-NM, de 25 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.291, de 27/07/2019, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o processo de monitoramento previsto na Seção II, artigos 11 a 13 da Lei nº 2.669, de 23 de dezembro de 2021, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022-2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os responsáveis, um titular e um suplente, para cada objetivo e ação, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento dos indicadores, pelo cumprimento das metas dos objetivos, e pelo acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2022, no âmbito desta Procuradoria, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a elaboração e emissão dos relatórios quadrimestrais de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, aos 22 dias do mês de Julho de 2022.

MAURO JOSÉ RIBAS
Procurador-Geral do Município

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/GAB/PGM Nº 20,
de 22 de Julho de 2022.

Responsável pelo Monitoramento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: Maria Angélica Campos Pinto	41302074	Chefe de Divisão de Planejamento
	Suplente: Yasmin Moura Barreto	413049082	Assessora Executiva

Programa Temático: 8000 - Palmas da Governança e da Transformação			
Objetivo	Responsável	Matrícula	
Aprimorar a gestão administrativa dos serviços públicos e da política de desenvolvimento humano, promovendo a adoção de novas tecnologias, melhores técnicas de gestão de pessoas, primando pelo atendimento de excelência ao cidadão e incentivando a participação da sociedade na formulação e controle das políticas públicas.	Titular: Yasmin Moura Barreto	413049082	
	Suplente: Camila Rodrigues de Matos	413032955	

Código	Ação	Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
4317	Apoio à advocacia contenciosa e consultiva	Titular: Hitaldo Ricardo Panato Passos	413028911	Procurador chefe da Subprocuradoria do Conhecimento, Fiscal e Tributário	Subprocuradoria do Conhecimento, Fiscal e Tributário
		Suplente: Gláucio Henrique Lustosa Maciel	413038236	Procurador chefe da Subprocuradoria Administrativa	Subprocuradoria Administrativa
5004	Modernização da Procuradoria - Geral do Município	Titular: Nábia Claudina da Silva Araújo	413024621	Gerente de Gestão e Finanças	Gestão de Gestão e Finanças
		Suplente: Yasmin Moura Barreto	413049082	Assessora Executiva	Gabinete do Procurador
2743	Gestão do patrimônio imobiliário	Titular: Karla Fernanda Vieira Mastovoni Miranda	413038358	Gerente de Patrimônio Imobiliário	Gestão de Patrimônio Imobiliário
		Suplente: Yasmin Moura Barreto	413049082	Assessora Executiva	Gabinete do Procurador

Programa de Gestão: 8001- Gestão e Manutenção do Poder Executivo					
Código	Ação	Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
8307	Manutenção de recursos humanos	Titular: Alaine de Araújo Sousa	413036426	Chefe de Divisão de Administração	
		Suplente: Nábia Claudina da Silva Araújo	413024621	Gerente de Gestão e Finanças	
8407	Manutenção dos serviços administrativos	Titular: Nábia Claudina da Silva Araújo	413024621	Gerente de Gestão e Finanças	
		Suplente: Maria Angélica Campos Pinto	41302074	Chefe de Divisão de Planejamento	

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA/SEGRI/GAB Nº 020, DE 08 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 440 - NM de 27 de abril de 2022, publicado no suplemento ao diário oficial do município de Palmas nº 2.967, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da lei Orgânica do Município, combinado com o art. 26 da Lei 2.299, de 30 de março de 2017, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seus Art. 38 e 39, que dispõe sobre os procedimentos para o acompanhamento das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º São designados para o encargo de fiscal do Processo Administrativo 2022002552, firmado com a EMPRESA: JDV - EDUCACAO E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 09.597.053/0001-06 cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de estrutura necessária para realização dos eventos que ocorrerão na Temporada Palmas Férias 2022., os servidores a seguir:

	Servidor	Matrícula
Titular	Raimundo Xavier de Oliveira	131591
Suplente	Cristiane Coelho Torre	413036516

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, em seus aspectos quantitativos e qualitativos, no que tange a Unidade Gestora 7900 – Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;

II - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Palmas, 08 de julho de 2022

Rogério Ramos de Souza
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CONTRATADA: JDV-EDUCACAO E EVENTOS LTDA
OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa especializada em locação de estrutura necessária para realização dos eventos que ocorrerão na Temporada Palmas Férias 2022.

VALOR: R\$ 1.118.964,62 (um milhão cento e dezoito mil e novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).
BASE LEGAL: Processo nº. 2022002552 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

RECURSOS: Funcional Programática: 03.7900.04.122.8000.4509
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – 2300, Fonte 15000000000103
Ficha 20223565 Notas de Empenho: 16.625, 16.686, 16.687, 16.689 e 16.700.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2022.

SIGNATÁRIOS: Pela empresa JDV - EDUCACAO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.597.053/0001-06, representada por Daniel Corrêa Veloso, portador do RG nº 8.756.838 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 804.414.671-72, e pelo Município de Palmas, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais do Município de Palmas, o senhor Rogério Ramos de Souza, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 760.001, SSP/TO, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 626.502.111-72.

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 3212-7602;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 11,91 (onze reais e noventa e um centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a PORTARIA Nº 178/2021/GAB/SEFIN, de 10 de dezembro de 2021.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 344/GAB/SEPLAD, DE 4 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos dos art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 4 de julho de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO GERAL

JUNHO - 2022

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR
1	413024129	ANDRE COELHO CAVALCANTE	MOTORISTA	I	E	08/06/2022
2	413019707	ANDRE FAGUNDES CHEGUHEM	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	I	E	01/06/2022
3	138571	BILSAN DA CUNHA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IV	B	30/06/2022
4	144001	CREUSO ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	B	08/06/2022
5	413024330	DIEGO ALVES DE MORAIS	CONTADOR	I	E	15/06/2022
6	143251	EDINALVA EUZÉBIO SILVA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	D	28/06/2022
7	413024466	ELAINE APARECIDA TORICELLI CLETO	ANALISTA DE CIÊNCIAS SOCIAIS	I	E	30/06/2022
8	413024448	ELEY NATIELY DA SILVA BOTELHO	EDUCADOR SOCIAL	I	E	25/06/2022
9	413019090	ERICA SUIYANE LAGO DOS SANTOS NERY	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	I	D	06/06/2022
10	158151	EUDES CALACA DA SILVA	MOTORISTA	III	C	19/06/2022
11	413030319	FERNANDA ALVES DE MENDONÇA	JORNALISTA	I	C	20/06/2022
12	297011	FLAVIA OLIVEIRA DOS SANTOS LUSTOSA	EDUCADOR SOCIAL	II	D	01/06/2022
13	142821	FRANCISCA MARIA RODRIGUES DE SOUSA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	III	D	04/06/2022
14	137231	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IV	B	10/06/2022
15	413024482	IGGOR GABRIEL DA SILVA LANDINHO	AGENTE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	I	E	19/06/2022
16	413024447	IONARIA PEREIRA DE SOUZA	PEDAGOGO	I	E	25/06/2022
17	290681	JAIR TORRES MIRANDA	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS	III	B	02/06/2022
18	136171	JOSE EUSTAQUIO PEREIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	B	08/06/2022
19	413030317	JULIANA DE SOUSA MATOS	JORNALISTA	I	C	16/06/2022
20	139761	LUCILENE RIBEIRO PONTES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IV	B	18/06/2022
21	159601	LUIZ RODRIGUES DE SOUSA NETO	MOTORISTA	III	B	21/06/2022
22	137101	ROSA MARIA ALVES DA SILVA CERQUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	III	E	21/06/2022
23	280791	ROSNILDO TAVARES PARENTE	VIGIA	III	B	30/06/2022
24	413024112	VALDIR MARQUES DE SOUSA	MOTORISTA	I	E	08/06/2022
25	413020212	VALMIR PEREIRA DE SANTANA	MOTORISTA	I	C	28/06/2022
26	254091	WELTON DIAS DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	III	B	28/06/2022
27	413024480	ZILDA BARROS GOMES SOBRAL	EDUCADOR SOCIAL	I	E	30/06/2022

PORTARIA Nº 345/GAB/SEPLAD, DE 4 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL ao servidor efetivo do plano de cargos, carreiras e remuneração dos Agentes de Trânsito e Transportes - ATTM, de acordo com os termos do art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.749 de 22 de novembro de 2010, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a data citada.

Palmas, 4 de julho de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

JUNHO - 2022

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR
1	413023992	JANESLANE FERREIRA MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	I	E	01/06/2022
2	153011	ROMUALDO BATISTA DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	III	D	28/06/2022

PORTARIA Nº 346/GAB/SEPLAD, DE 4 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e remuneração vinculados ao sistema CONFEA-CREA/CAU-BR, de acordo com os termos do art. 18 e 19, da lei nº 1.690, de 30 de dezembro de 2009, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 4 de julho de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS VINCULADOS AO SISTEMA CONFEA-CREA/CAU-BR

JUNHO - 2022

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR
1	172031	ANTONIO LUIZ ALVES DE SOUSA	ENGENHEIRO	III	G	23/06/2022
2	413024373	ROSEANNE VELOSO DE CAMARGO	ENGENHEIRO	I	E	12/06/2022

PORTARIA Nº 347/GAB/SEPLAD, DE 4 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e remuneração vinculados ao sistema CONFEA-CREA/CAU-BR, de acordo com os termos do art. 20-A, 21 e 22, da lei nº 1.690 de 30 de dezembro de 2009, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 4 de julho de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS VINCULADOS AO SISTEMA CONFEA-CREA/CAU-BR

MAIO - 2022

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR	PROCESSO
1	413022904	ANA CARINA KANEMATSU	ENGENHEIRO	III	A	28/05/2022	2022038920
2	413023909	BARTIRA MARIA CECHINEL	ARQUITETO	III	A	28/05/2022	2022028985
3	333011	CHARLES FERREIRA DE OLIVEIRA NUNES	TÉCNICO ELÉTRICISTA	III	A	14/05/2022	2022031558
4	413023768	DANILO BARBOSA DOS SANTOS OLIVEIRA	ENGENHEIRO	III	A	15/05/2022	2022034628
5	413023602	KASSIO RENE DIAS WANDERLEY	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	II	A	11/05/2022	2022033873

PORTARIA Nº 348/GAB/SEPLAD, DE 4 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL ao servidor efetivo do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do art. 16, 17, 18 e 19, da lei nº 1.441 de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à data citada.

Palmas, 4 de julho de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO GERAL

JUNHO - 2022

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR	PROCESSO
1	326131	CLAUDEMAR DE SOUZA LOPES	MOTORISTA	III	A	20/06/2022	2022036945
2	145461	EDMUNDO NOLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	A	29/06/2022	2022044000
3	300011	GENEZI FREIRE DE ALBUQUERQUE	VIGIA	III	A	01/06/2022	2022038475
4	323721	GUILHERME DE CARVALHO CARNEIRO	ANALISTA DE SISTEMAS	III	A	07/06/2022	2022039945

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 072 DCG/GAB/SEFIN, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscais de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada na Secretaria de Finanças, na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 453 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.967, de 27 de abril de 2022; com fundamento no art. 80 da Lei

Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, em seus Art. 38 e 39, que dispõe sobre os procedimentos para o acompanhamento das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 224 DGDCG/GAB/SEPLOG, DE 09 DE JULHO DE 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 2.281 - Quinta-Feira, 11 de julho de 2019 e PORTARIA Nº 050 DCG/GAB/SEFIN, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 2.672 - Segunda-Feira, 08 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a designação do servidor que atuará como Fiscal do contrato firmado com a Empresa TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A e VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, respectivamente, bem como as competências legais atribuídas;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir no rol disposto na PORTARIA Nº 224/2019 DGDCG/GAB/SEPLOG e PORTARIA Nº 050/2021 DCG/GAB/SEFIN os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscais e Suplentes, conforme segue:

Dados dos Contratos Administrativos:

PROCESSO	Nº CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO
2018017213	017/2018	TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A / 60.924.040.000151	Contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores, sem motorista e sem combustível.
2017028513	016/2017	VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA / 03.817.702.000150	Empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de frota e administração de abastecimento de veículos, por meio de um sistema informatizado, com utilização de cartão magnético, através de rede de postos credenciados disponibilizados pela contratada.

Dados dos Servidores designados:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - NOMES ÓRGÃOS E ENTIDADES MUNICIPAIS	SERVIDOR FISCAL TITULAR/MATRICULA	SERVIDOR FISCAL SUPLENTE/MATRICULA
3500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	PAULO PEREIRA GOME - 413042688	RAYKY DE CIRQUEIRA PINTO AZEVEDO - 413042540
3300 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	ABSALÃO RODRIGUES PITOMBEIRA NETO - 413044871	ZILENE MIRANDA AQUINO RAMOS - 137551

Parágrafo único. São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à prestação dos serviços a partir de 01 de julho de 2022.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos vinte e seis (26) dias do mês de julho de 2022.

VÉRA LÚCIA THOMA ISOMURA
Secretária Municipal de Finanças
ATO Nº 453-NM.

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial ou no mesmo prazo apresentar recurso voluntário, sob pena de perempção.

Razão Social	Auto de Infração/Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
SPEGIORIN CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	19508 e 19509 ISS-AF-SN	2021059379 e 2021059380	Confirmar o Lançamento

Palmas, 25 de julho de 2022.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da decisão contida no DESPACHO conforme a seguir:

Requerente	CPF/CNPJ	Auto de Infração/Exigência Tributária	Processo	Despacho
SOUZA E VITAL LTDA	38.154.506/0001-28	VALOR VENAL	2022046356	Tendo o Reclamante efetuado o pagamento integral do crédito tributário objeto dos presentes autos, ocorreu a perda do objeto por falta de interesse processual. Indefiro a presente reclamação de Lançamento e determino o seu arquivamento em razão da perda do objeto em virtude da extinção do crédito tributário.

Palmas, 26 de julho de 2022.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 56/2022/SEISP, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei

Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10 e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 073/2022, firmado com a empresa Palmas Led Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 40.572.920/0001-07, Processo nº 2022035526, que tem por objeto a aquisição de açúcar cristalizado e café torrado.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
FISCAL	Biana Faella Leão Gregório Junqueira	413038688
SUPLENTE	Edilson Dias Cruz Amorim	262741

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de julho de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 22 dias do mês de julho de 2022.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 057/2022/SEISP, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10 e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 072/2022, firmado com a empresa JR Soares Atacadista Ltda, inscrita no CNPJ nº 32.136.831/0001-81, Processo nº 2021063415, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de vasos e bacias gregas.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
FISCAL	Lourival Januário Teixeira	413028704
SUPLENTE	Joaquim José Moreira Neto	413034107

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual temporariamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º No impedimento do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de junho de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 22 dias do mês de julho de 2022.

Antonio Trubulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 075/2022.

PROCESSO: 2021071502.

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Vinicius F. Moreira – Plantas - ME.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de plantas ornamentais para atender as necessidades da Diretoria de Parques e Jardins, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital e demais exigências editalícias.

VALOR TOTAL: R\$ 57.667,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RECURSOS: Funcional Programática: 15.452.6000-2729, Natureza de Despesa: 3.3.90.30 Fonte de Recursos: 1500000000103, Ficha: 20223302.

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2022

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trubulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Vinicius F. Moreira – Plantas - ME, pessoa jurídica de direito público privado, CNPJ nº 22.460.102/0001-22, por meio de seu representante legal o senhor Vinicius de Freitas Moreira, RG nº 14412024 SSP/MG e CPF sob o nº 088.808.276-26.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0245, 24 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil que deverá ser gasto com reestruturação física na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor Total
1	ACCEI CMEI Sementinhas do Saber	2022043022	44.50.51	R\$ 16.352,12
TOTAL				R\$ 16.352,12

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.2000.3057 e 12.365.2000.3061 Natureza de Despesa: 33.50.39 e 44.50.51 Fontes: 15001001, 15400000 e 15000000.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0277, DE 11 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019, em consonância com o Art. 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR, considerando o Parecer nº 041/2020/GAB/PGM, e o Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006, referente ao interstício 2020/2022, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo de Agente Administrativo Educacional.

Ordem	Matricula	Servidor	Nível	Classe	A partir de:
1.	413005339	AGATA ALEXANDRA DE ANDRADE	I	E	15/06/2022
2.	413013137	AILA BATISTA DE ARAUJO	II	D	27/06/2022
3.	413013148	ALMIR SARAIVA DO NASCIMENTO	II	D	26/06/2022
4.	413012681	BERTOLINA MARQUES DA SILVA	II	D	03/06/2022
5.	413005101	CLEYTON MORAIS DO NASCIMENTO	II	E	04/06/2022
6.	413023268	DANIEL ALVES DE SOUZA PANTA	I	C	06/06/2022
7.	413013267	DOMINGOS LOPES LUIZ	II	D	05/06/2022
8.	413013179	DORIVALDO MOTA SOBRINHO	II	D	26/06/2022
9.	413012701	ELAIDE JOAQUIM DOS SANTOS	II	D	05/06/2022
10.	413013065	ERICA VERICIA DIAS DA SILVA	II	D	04/06/2022
11.	413005104	FRANKLIN DE ALMEIDA ANTERO	II	E	09/06/2022
12.	413012799	GIRLENE BATISTA DE OLIVEIRA	II	B	06/06/2022
13.	413013140	JACKELINE PEREIRA SILVA	II	D	27/06/2022
14.	413013231	JOSENILDA BORGES DOS SANTOS	II	D	28/06/2022
15.	413013073	KARLA RAIANNY CARLOS ALBUQUERQUE	II	D	04/06/2022
16.	413013147	KELLY SANTIAGO SOUSA	II	D	25/06/2022
17.	413013074	LEIDIANE DIAS PEREIRA SILVA	II	D	04/06/2022
18.	413013071	LUAN AMORIM DE FRANÇA	II	C	06/06/2022
19.	413013075	LUIZ CARLOS DOS SANTOS GIL	II	D	06/06/2022
20.	413013064	MARCELLO GUERREIRO DE MORAIS	II	D	07/06/2022
21.	413012689	MARCELO ALVES OLIVEIRA	II	D	03/06/2022
22.	413013069	MARIA APARECIDA ARAUJO DA SILVA	II	D	13/06/2022
23.	413005102	MARIA CLEIDE ALVES RIBEIRO	II	E	17/06/2022
24.	413013072	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA BARBOSA LARANJEIRA	II	D	03/06/2022
25.	413013150	MARIA DA CRUZ LOBO MAIA	I	D	24/06/2022
26.	413012684	MAYSA COSTA DE AGUIAR	II	D	03/06/2022
27.	413012697	NILSON FELIX MACIEL	II	C	04/06/2022
28.	413024529	OLCIONE VIEIRA FERRER	I	C	16/06/2022
29.	413013149	PAULO CESAR FERREIRA DA SILVA	I	C	21/06/2022
30.	413012885	RAYONES BEZERRA PASSOS	II	C	04/06/2022
31.	413012690	ROSIANA DO SOCCORRO VIEGAS ANDRADDE	I	D	05/06/2022
32.	413012255	SILVANO EVANGELISTA CAETANO	II	B	30/06/2022
33.	413004845	WILMA MANO DE SOUSA	III	E	20/06/2022

Art. 2º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006, referente ao interstício 2020/2022, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo de Professor PI.

Ordem	Matrícula	Servidor	Nível	Classe	A partir de:
1.	297991	ELIZANDRA CINTYA REIS DA SILVA CUNHA	III	H	08/06/2022
2.	413024563	WANDA BARBOSA DE BRITO	II	C	22/06/2022

Art. 3º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006, referente ao interstício 2020/2022, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo de Professor PII.

Ordem	Matrícula	Servidor	Nível	Classe	A partir de:
1.	1045531	ALAILSON AGUIAR RIBEIRO	III	J	26/06/2022
2.	413005180	CLAUDILENE DOS SANTOS SILVA SOUZA	III	E	07/06/2022
3.	1112631	ELIETE RODRIGUES ANDRADE LUZ	III	I	24/06/2022
4.	413004895	GILMAR DE MATOS SOUZA	III	E	01/06/2022
5.	413013212	ITACY ALVES MACHADO	III	D	26/06/2022
6.	333911	JOAO BATISTA DA PAIXAO MENDES	II	F	17/06/2022
7.	989131	JORDANA FERNANDES JACOME	II	J	28/06/2022
8.	978131	KEILA CRISTINA DIAS	II	F	07/06/2022
9.	413013211	LEYDIANE GOMES CRUZ	III	D	27/06/2022
10.	413005108	LILIAN SILVA DE MOURA	II	E	16/06/2022
11.	1083331	LUCINARA MONTELO MARANHÃO MONTEIRO DE CARVALHO	III	L	01/06/2022
12.	1082731	LUCY TEJMA DE SOUZA MAIA	III	L	02/06/2022
13.	413005100	MARINA RIBEIRO MORAIS	III	E	07/06/2022
14.	413004974	RODRIGO HENRIQUES RODRIGUES	II	E	13/06/2022
15.	1082331	SIMONE DE SOUZA RESENDE	II	H	05/06/2022

Art. 4º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006, referente ao interstício 2020/2022, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo de Técnico Administrativo Educacional.

Ordem	Matrícula	Servidor	Nível	Classe	A partir de:
1.	413012707	ADRINALDO DOS SANTOS SOUSA	II	D	06/06/2022
2.	413012692	DANIELLY CRISTINY GALVAO DE AS	II	D	05/06/2022

Art. 5º Indeferir a Progressão Horizontal dos Profissionais da Educação Básica Municipal por não cumprirem as exigências estabelecidas na Lei 1445, de 14 de agosto de 2006, conforme especificado abaixo:

Ordem	Matrícula	Servidor	Cargo	Interstício	Art. Não atendido
1.	413023058	CLEUNICE DIAS PEREIRA	AAE	2020/2022	Art. 23, inciso III

Art. 6º O prazo para interposição de pedido de recurso do indeferimento será de trinta dias, a contar da publicação desta, conforme Art. 121 da Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999.

Art. 7º Os recursos deverão ser protocolados na SEMED-Secretaria Municipal da Educação, através de requerimento formal, em folha A4, digitado com letra Arial ou Times New Roman, tamanho 12, contendo o nome do servidor, número de matrícula, cargo, carga horária, função, lotação, número do processo e texto com fundamentação quanto ao recurso, sendo anexado a este as documentações que se fizerem necessárias, para posterior análise e parecer da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0278, DE 11 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019, em consonância com o Art. 19, 20 e 21, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR, considerando o Parecer nº 041/2020/GAB/PGM, e o Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para a Classe e o Nível abaixo especificados, no Cargo de Agente Administrativo Educacional.

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	Classe	Nível
1.	413008335	DAIANNE COELHO BRAGA	2022037529	D	III
2.	413012547	MARIA PINHEIRO DA SILVA	2022037847	C	III
3.	413010836	SÔNIA DE SOUSA PEREIRA	2022037963	D	III
4.	413013161	ADELVANEIDE FRANCISCO DO NASCIMENTO	2022038566	C	II

Art. 2º Conceder Progressão Vertical aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para a Classe e o Nível abaixo especificados, no Cargo de Professor PI.

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	Classe	Nível
1.	413019704	FRANCISCO GARDEL RODRIGUES SILVA	2022039996	C	II

Art. 3º Conceder Progressão Vertical aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para a Classe e o Nível abaixo especificados, no Cargo de Professor PII.

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	Classe	Nível
1.	413005108	LILIAN SILVA DE MOURA	2022043227	E	III

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0279, DE 11 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019, em consonância com o Art. 31, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR, considerando o Parecer nº 041/2020/GAB/PGM, e o Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, no percentual de 5% (cinco por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de:
1.	413000973	LEIDIANE CASTRO DE SOUZA	2022037549	27/05/2022
2.	313911	NILTON PEREIRA FILHO	2022040948	10/06/2022
3.	379311	JACIRENE NEIVA SOARES	2022039837	07/06/2022
4.	413015092	CLAUDIA RIBEIRO ROCHA BASTOS	2022041075	13/06/2022

Art. 2º Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, no percentual de 10% (dez por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de:
1.	379311	JACIRENE NEIVA SOARES	2022039834	07/06/2022
2.	413015092	CLAUDIA RIBEIRO ROCHA BASTOS	2022041072	13/06/2022
3.	413001750	ROSIMEIRE CONCEIÇÃO LIMA	2022039835	07/06/2022
4.	413019572	LORENA AMARAL MULLER	2022039608	06/06/2022

Art. 3º Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, no percentual de 20% (vinte por cento) de seu

vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de:
1.	413013148	ALMIR SARAIVA DO NASCIMENTO	2022038933	02/06/2022
2.	252691	IARA MARTINS DE ARAÚJO CRUZ	2022039770	07/06/2022
3.	413013198	MARIA BONFIM FERNANDES PEREIRA	2022039865	07/06/2022
4.	137791	OLINDA FERREIRA DA CONCEIÇÃO RAMOS	2022040986	10/06/2022

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 291, 25 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil que deverá ser gasto com reestruturação física na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor Total
1	ACCEI CMEI Miudinhos	2022007862	44.50.51	R\$ 26.671,27
2	ACCEI CMEI Cantinho Feliz	2022048446	44.50.51	R\$ 20.526,77
3	ACCEI CMEI Cantinho do Saber	2022048449	44.50.51	R\$ 18.387,64
4	ACCEI CMEI Cachinhos Dourados	2022003057	44.50.51	R\$ 14.865,16
5	ACCEI CMEI Castelo Encantado	2022011490	44.50.51	R\$ 18.389,64
TOTAL				R\$ 98.840,48

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.2000.3057 e 12.365.2000.3061 Natureza de Despesa: 33.50.39 e 44.50.51 Fontes: 15001001, 15400000 e 15000000.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº293, 25 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil que deverá ser gasto com reestruturação física na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor Total
1	ACCEI CMEI Cantinho da Alegria	2022018208	33.50.39	R\$ 5.582,40
2	ACCEI CMEI Miudinhos	2022007862	33.50.39	R\$ 16.363,41
TOTAL				R\$ 21.945,81

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.2000.3057 e 12.365.2000.3061 Natureza de Despesa: 33.50.39 e 44.50.51 Fontes: 15001001, 15400000 e 15000000.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação, torna pública a retificação da PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0311 de 08 de julho de 2022, que estabelece os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.024, de 20 de julho de 2022, pág. 07.

Onde se lê:

Nº Processo : 2022033239

Leia se:

Nº Processo : 2022003283

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 02 AO CONTRATO Nº 006/2021.

PROCESSO: 2022021487

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Valor

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural, do Ensino Infantil e Ensino Fundamental regularmente matriculados na Rede de Ensino do Município de Palmas – TO, bem como para transporte dos servidores, por quilômetros rodados.

ADITAMENTO: Fica estabelecido o reajuste, mediante aplicação do Índice Geral de Preço – Mercado (IGP-M), de 11,37%, para os valores pagos por quilômetro rodado para os itens 01, 02 e 03, passando estes de R\$ 13,30, R\$ 8,56 e R\$ 6,10 para R\$ 14,81, R\$ 9,53 e R\$ 6,79, respectivamente. Tal reajuste perfaz um total a ser pago de R\$ 3.701.196,72 (três milhões setecentos e um mil cento e noventa e seis reais e setenta e dois centavos) para o item 01, R\$ 1.060.231,56 (um milhão sessenta mil duzentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos) para o item 02 e R\$ 401.390,85 (quatrocentos e um mil trezentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos) para o item 03, sendo o valor global equivalente a R\$ 5.162.819,13 (cinco milhões cento e sessenta e dois mil oitocentos e dezenove reais e treze centavos). Fica alterada o item 7.2 da Cláusula Sétima.

BASE LEGAL: Processo nº 2022021487, parecer jurídico nº 199/2022/GAB/PGM, exarados no Processo nº 2020034491, e encontra amparo legal nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo do contrato por mais 06 (seis) meses a partir do vencimento do contrato.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Funcional Programática 12.361.2000-4431, 12.365.2000-4420; naturezas de despesa 3.3.90.39; fontes 15530000203361, 15530000203365, 15400000030365, 15400000030361; fichas: 20223147, 20223148, 20223149, 20223192, 20223193, 20223194. Notas de Empenho Nº 17406, 17410, 17412, 17414, 17418 e 17419, de 22 de julho de 2022.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela Secretária Municipal de Educação, a senhora CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS, portadora do R.G. nº 412.922 SSP/TO, inscrita no CPF sob o nº 400.098.742-91, nomeada através do ATO nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.281, de 11 de julho de 2019, residente e domiciliada nesta Capital, e a empresa ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.380.889/0001-91, neste ato representada por ADENILSON BATISTA DOS SANTOS, portador do RG nº 907767630, SSP/BA, CPF nº 000.550.475-99.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de julho de 2022.

UNIDADES EDUCACIONAIS**E. M. CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE****AVISO DE REVOGAÇÃO**

A ACE da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a REVOGAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a Aquisição de instalação de sistema de captação de energia solar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da ACE da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, Processo nº 2022043905 para adequação do Edital Licitatório. Mais informações poderão ser obtidas na ACE da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, localizada no endereço: quadra 403 Norte, Alameda 01, APM 07, Palmas/TO, em dias úteis ou pelos telefones (63) 3224 1699/(63) 98412 2448.

Palmas/TO, 26 de julho de 2022

Rodrigo Gomes Milhomem
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

E. M. DARCY RIBEIRO**EXTRATO DE CONTRATO Nº025/2022**

PROCESSO Nº: 2022039094
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI
OBJETO: Aquisição de brinquedos e jogos educativos
VALOR TOTAL: R\$ 17.508,90 (Dezesseis mil quinhentos e oito reais e noventa centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2022039094.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722 e 03.2900.12.367.2000.4009 Natureza da despesa: 33.50.30, e 33.50.39; Fonte: 15001001 15400000 e 15000000.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 25 de Dezembro de 2022
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Sra. Afra Maria Pereira Macedo Carvalho, inscrita no CPF nº 600.015.001-63 e portadora do RG nº 034.512 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

E. M. PE. JOSIMO MORAIS TAVARES**RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022.**

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares torna público, para conhecimento de interessados, que SALINA CORP EIRELLI EPP, com o valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), foi julgada vencedora do Processo nº 2022004331, tendo como objeto a contratação da empresa para aquisição de reforma de telhas, calhas e piso do auditório.

Palmas/TO, 26 de julho de 2022.

Lilian Alves Bezerra
Presidente da Comissão de Chamada Pública

E. M. PROFESSORA SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 10/2022**

PROCESSO Nº: 2022025050
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
CONTRATANTE: ACE DA ETI SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE

CONTRATADA: MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI

CNPJ nº 36.065.789/0001-06

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda dos alunos matriculados na ACE DA ETI SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 79, inciso I e art. 78, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 14 de julho de 2022
SIGNATÁRIO DO TERMO: A ACE DA ETI PROFª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE, por sua representante legal o Sr. VICTOR ALEX LIMA FONSECA, inscrito no CPF nº 912.622.750-91 e portador do RG nº 1061561062 SJS/RS. EMPRESA: MJMB DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 36.065.789/0001-06, por meio do seu representante legal o Senhor Paulo Sérgio da Silva Santos, inscrito no CPF nº 047.052.611-43, RG nº 989-170 SSP/TO.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 e do art. 109, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 587/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GPPFP, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com o artigo 17 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressões Funcionais aos servidores abaixo relacionados, conforme os níveis, referências e datas abaixo discriminados:

MAT	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
413024346	ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	I	E	15/06/2022
413024126	ALESSANDRA SOARES DE ALMEIDA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	E	08/06/2022
413024128	ALEXANDRA PINTO SALES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	E	01/06/2022
413024283	ANTONIA ALVES SANTOS BOTELHO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	E	12/06/2022
413024119	ANTONIELLE STHEPHANNE MORAES DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	E	08/06/2022
413024123	BIANCA CEZAR DE BRITO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	E	03/06/2022
413024024	CELIA MARIA SALES BEZERRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	D	01/06/2022
413024236	CLEIDIANE ALVES FOLHA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	E	10/06/2022
413024386	CLEONE RODRIGUES DE SOUZA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	E	12/06/2022
413024347	DANIEL MARQUES DOS SANTOS	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	I	E	15/06/2022
328311	DANIELA PORTO VEIGA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	III	F	12/06/2022
413024014	EDILENE QUINTINO GUIMARAES SARAIVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	E	01/06/2022
413024284	EDINEIA GOMES LIMAARRAIS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	E	12/06/2022
413024040	ELIANTINA ZACARIAS MARTINS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	E	02/06/2022
413024036	ELISANGELA GONCALVES DE BRITO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	I	E	01/06/2022
413024065	ELIZANGELA GOMES QUEIROZ RODRIGUES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	E	03/06/2022
413024067	ESTER AIRES DA SILVA SANTOS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	E	05/06/2022
413024390	EVANILZA DIAS DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	E	08/06/2022
413024567	GERIVALDO SILVA DE SOUZA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	D	17/06/2022
413024025	GISLANE PEREIRA MACIEL	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	E	01/06/2022
413024063	GIZELLE COSTAAMORIM	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	E	05/06/2022
413024408	ILANA MARTINS AMBROZIO NUNES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	D	22/06/2022
413024258	IRENILEIDE ALVES DO NASCIMENTO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	E	03/06/2022
413024020	ISIDORIA MARIA MESSIAS GONCALVES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	E	01/06/2022
413024454	IVETE DOS REIS MACALHAES E SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	E	22/06/2022
413024068	IVONETE HENRIQUE DOS SANTOS NOGUEIRA	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	I	E	05/06/2022
413024262	JAILANE SOUZA CARDOSO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	E	10/06/2022
413024238	JANAINA SAMARA CAMARA FAGUNDES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	E	10/06/2022
413024041	JANETE CLAIR MARTINS SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	E	02/06/2022
413024566	JANICE DO PRADO ALMEIDA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	E	03/06/2022
413024039	JANINE DE SOUSA DELMONDES	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	I	E	05/06/2022
413024237	JASSIANY MACHADO DE BARROS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	E	10/06/2022
413024395	JESSE GONCALVES LIMA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	E	17/06/2022
413024034	JOANICE AYRES DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	E	03/06/2022
413024028	JULIANA BALBINO DE SOUSA FERREIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	E	01/06/2022
413024030	JULIURISULA COELHO FERREIRA	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	I	E	05/06/2022
413024026	LADY DAYANE ROFINO DUTRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	D	03/06/2022
413024124	LARA JAQUELINE MARQUES SANTOS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	E	08/06/2022
413024130	LARA RACHEL FERREIRA DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	I	E	01/06/2022
413024132	LIDIANIA RIBEIRO GUEDES FERREIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	E	08/06/2022
413024109	LOUIZMAR JUVENCIO BISPO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	E	08/06/2022
413024344	LUQUANE FERREIRA DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	E	15/06/2022
413024250	MARCELO PINTO NEVES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	E	08/06/2022
413024343	MARIA ARLENE COSTA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	C	15/06/2022
413024412	MARIA BETANIA SARAIVA PIMENTEL	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	I	E	15/06/2022
413024019	MARIA CLAUDETE SALES BATISTA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	E	01/06/2022
413024016	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO LOPES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	E	03/06/2022
413023995	MARIA DE JESUS ALVES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	E	01/06/2022
413024345	MARIA DE JESUS LOPES BARBOSA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	E	15/06/2022
413024113	MARIA DO SOCORRO FRANCISCA COSTA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	I	E	08/06/2022
413024017	MARIA LEIDIMAR PUTENCIO GOMES OLIVEIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	E	03/06/2022
413024114	MIRIAN MARTINS DA CUNHA	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	I	E	09/06/2022

413024433	NAELY ARAUJO DE DEUS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	D	23/06/2022
413024385	NAZIRENE DE SOUZA CARVALHO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	E	15/09/2022
413024115	NILZA MARIA CONCEICAO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	E	09/06/2022
413024407	OSMARIA BEZERRA DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	D	22/06/2022
413024106	OZIANE FERREIRA SOARES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	E	08/06/2022
413024042	QUESSIA DIAS DOS SANTOS MENEZES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	E	02/06/2022
413024293	RAYANE ALVES DE SOUSA COTRIM	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	E	08/06/2022
413024044	RODRIGO MARQUES	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	I	E	01/06/2022
413024047	ROSIVANE PEREIRA DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	E	02/06/2022
413024396	SANDRA FARIAS DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	E	17/06/2022
413024052	SEBASTIANA CIRQUEIRA PEREIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	E	01/06/2022
413024243	SORAYA TEIXEIRA VIEIRA SOUSA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	E	09/06/2022
413024108	SUELMAR RODRIGUES NERES COSTA	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	I	E	08/06/2022
413024958	THAIS PRISCILA ALVES VIEIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	E	03/06/2022
413024270	VALERIA FERREIRA MACHADO GOMES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	C	11/09/2022
413024045	WANNIELA VIANA RIBEIRO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	E	03/09/2022
413024455	YARA DAS CHAGAS LIMA SOUSA PIRES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	D	24/09/2022
413024387	ZELMA VIANA ARCANJO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	E	17/09/2022
413024378	ZILDENE RIBEIRO DE FRANCA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	E	17/06/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de julho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 588/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 05 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Medida Provisória Nº 2, de 1º de abril de 2022, e em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressões Horizontais aos servidores abaixo relacionados, conforme os níveis referências e datas abaixo discriminados:

MAT.	NOME	CARGO	CLASSE	REF.	A PARTIR DE
281761	ADRIANO FERREIRA RIOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	E	15/06/2022
229461	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	D	21/09/2022
246381	ANA PAULA CABRAL DE CASTRO RIBEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	C	23/06/2022
243331	ANTONIO FRANCISCO PEREIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	D	04/06/2022
304141	ARISBALDO ANDRADE ALMEIDA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	A	22/09/2022
225531	ARLETE GOMES COELHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	D	19/06/2022
245741	CARMELIZE LIRA BEZERRA MOTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	C	11/06/2022
331161	CHANCELER LUZIMAR MARTINS DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	B	18/06/2022
285581	CLEDSON DE OLIVEIRA SOUSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	B	05/09/2022
245691	CLEMILDA GARCIA DA CRUZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	C	26/09/2022
206921	DARLAN DE JESUS LUSTOSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	D	21/09/2022
244041	DOMINGOS JANIO DA SILVA CARNEIRO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	B	23/06/2022
294551	ELIZETE SOUZA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	A	03/06/2022
293971	ESTER SIMIKADI SILVA XERENTE BITOTORA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	F	01/09/2022
271051	EVANIZE PEREIRA MAIA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	C	17/09/2022
243891	FERNANDO DE SOUSA LOPES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	B	13/09/2022
294691	GEOVANE SILVA CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	H	08/06/2022
270361	GLEYNA PEREIRA DOS SANTOS MUNIZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	B	01/06/2022
244451	JOAQUIM DE ARAUJO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	D	03/09/2022
245731	JOLANGE CHAVES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	C	11/09/2022
271211	JOSERLANDIA SILVA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	A	14/09/2022
268041	JULIANE VIEIRA NOLETO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	A	01/09/2022
285931	MARCONDES BARBOSA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	D	28/06/2022
294451	MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	B	01/09/2022
245711	MARIA TELIA PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	C	11/06/2022
294441	MARINELSON SILVA TAVARES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	A	01/06/2022
271161	PEDRO SOARES MARINHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	B	16/06/2022
186271	RUBIA CESAR ALVES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	C	01/09/2022
295071	SEBASTIANA SALES SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	A	03/06/2022
246241	SEBASTIAO VENANCIO DE LIMA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	F	01/09/2022
294431	SHIRLENE ALVES DE FREITAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	H	01/06/2022
186341	WILSON MOREIRA MOURAO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	G	21/09/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de julho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 589/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 05 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com os Artigos 10 e 19 da Lei nº 1.417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e

Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção aos servidores abaixo relacionados, conforme enquadramento, nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE	PROCESSOS
294942	GREICY RIVELLO DE ALMEIDA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	III	E	19/06/2022	2020024021/2021016251/2022031917
413024059	KATIA MARINHO COSTA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	B	01/06/2022	2020025153/2021019289/2022025807
326231	MARIA APARECIDA LUZ COSTA BRITO	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	IV	B	14/06/2022	2020021359/2021010985/2022030682
413024299	RELJANE GOMES DE SOUZA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	II	A	10/06/2022	2020020120/2021022394/2022027012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de julho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 590/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 05 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com os artigos 18 e 19 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor, da Secretaria Municipal da Saúde, referente ao processo relacionado e devidamente analisado pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto nº 1.691, de 25 de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 1.847, de 20 de fevereiro de 2020, nos termos dos Art.18 e 19 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, conforme referência, nível e data descrito:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	REF.	A PARTIR DE	PROCESSO
246241	SEBASTIAO VENANCIO DE LIMA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	A	01/06/2022	2022025552

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de julho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 591/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 05 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com o artigo 24 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Titularidade aos servidores, da Secretaria Municipal da Saúde, referentes aos processos relacionados e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, Decreto nº 1.690, de 25 de janeiro de 2019, publicado em Diário Oficial do Município nº 2.169, de 25 de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto 1.810, de 25 de outubro de 2019, publicado em Diário Oficial do Município nº 2.358 de 25 de outubro de 2019, nos termos do art. 24, Parágrafo Único, da Lei nº 1.417, de 29 de Dezembro de 2005, do respectivo percentual do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

MAT.	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	PERCENTUAL	PROCESSO
297931	ALEXSANDRA COELHO DOS SANTOS	ANALISTA EM SAÚDE - TERAPEUTA OCUPACIONAL	21/06/2022	5%	2022042149
413024021	DAIANE CRISTINA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/07/2022	15%	2022044440
413024295	FRANCISCA BRUNA FERREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	19/05/2022	15%	2022035893
413041505	LAURIANE BRITO ROCHA	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24/06/2022	15%	2022042994

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de julho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 592/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 05 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com a Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação Por Escolaridade a servidora da Secretaria Municipal da Saúde, referente ao processo relacionado e devidamente analisado pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto nº 1.691, de 25 de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 1.847, de 20 de fevereiro de 2020, nos termos do art. 20, da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, do respectivo percentual do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	DATA	PERCENTUAL	PROCESSO
230191	MARIA MARQUES DE MIRANDA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	06/06/2022	10%	2022039604

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 05 dia do mês de julho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 593/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 05 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Medida Provisória Nº 2, de 1º de abril de 2022 e em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor em tela conforme a classe, referência e data abaixo discriminada:

MAT.	NOME	CARGO	CLASSE	REF	A PARTIR DE
200271	JOCIMAR PEREIRA MOTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	E	25/04/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de julho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 595/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 06 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de

30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria abaixo descrita, na parte em que concede Progressão Funcional ao servidor Pedro Paulo dos Santos Oliveira ocupante do Cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, matrícula funcional 413018841:

PORTARIA Nº 768/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS 2.846 - QUARTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Art. 2º Conceder progressões funcionais a servidora em tela, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritas:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
413018841	PEDRO PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	D	11/09/2020
			I	E	11/09/2021
			I	E	11/09/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de julho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 596/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 06 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria abaixo descrita, na parte em que concede Progressão Funcional a servidora Suely Cabral Quixabeira Araújo ocupante do Cargo de Técnico em Saúde - Agente de Vigilância Sanitária, matrícula funcional 16.191-1.

PORTARIA Nº 597/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 10 DE AGOSTO DE 2021, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS Nº 2.809 - QUINTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2021.

Art. 2º Conceder progressões funcionais a servidora em tela, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritas:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
161911	SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAUJO	TECNICO EM SAUDE - AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	III	E	04/07/2019
			III	F	04/07/2020
			III	G	04/07/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de julho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 602/SEMUS/GAB/DEXFMS,
DE 07 DE JULHO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de servidores, em substituição, para fiscalização de contrato nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso XXV, da Constituição Federal, os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90 e com as demais normas do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado".

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que "O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos".

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 711/SEMUS/GAB/DEXFMS, de 10 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.821, pag. 7, na parte em que designou o servidor Marcus Vinícius Helcias Gomes, matrícula funcional 413044301, como Fiscal do Contrato nº 188/2021, do processo nº 2021023588.

Art. 2º DESIGNAR o servidor Maxuell Gonçalves Soares, matrícula funcional 413023832, para exercer a função de Fiscal do contrato mencionado no artigo 1º, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos sete dias do mês de julho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 603/SEMUS/GAB/DEXFMS,
DE 07 DE JULHO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de servidores, em substituição, para fiscalização de contrato nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso XXV, da Constituição Federal, os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90 e com as demais normas do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A

execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado".

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que "O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos".

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 735/SEMUS/GAB/DEXFMS, de 20 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.826, pag. 14, na parte em que designou o servidor Marcus Vinícius Helcias Gomes, matrícula funcional nº 413044301, como Fiscal do Contrato nº 006/2020, do processo nº 2020035459.

Art. 2º DESIGNAR o servidor Maxuell Gonçalves Soares, matrícula funcional nº 413023832, para exercer a função de Fiscal do contrato mencionado no artigo 1º, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos sete dias do mês de julho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 604/SEMUS/GAB/DEXFMS,
DE 07 DE JULHO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de servidores, em substituição, para fiscalização de contrato nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso XXV, da Constituição Federal, os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90 e com as demais normas do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado".

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que "O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos".

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 734/SEMUS/GAB/DEXFMS, de 20 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.826, pag. 14, na parte em que designou o servidor Marcus Vinícius Helcias Gomes, matrícula funcional nº 413044301, como Fiscal dos Contratos nº 03/2021 e 06/2021, do processo nº 2020022385.

Art. 2º DESIGNAR o servidor Maxuell Gonçalves Soares, matrícula funcional nº 413023832, para exercer a função de Fiscal dos contratos mencionados no artigo 1º, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos sete dias do mês de julho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 651/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 22 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada ao Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 – NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021 e Ato nº 751 – DSG, publicado no Diário Oficial nº 3.019, de 13 de julho de 2022.

CONSIDERANDO o § 3º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º da Portaria Est nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre as Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde, alterada pela Portaria nº 829/SEMUS/GAB, de 29 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores adiante relacionados para exercer a respectiva equipe, a partir de 12 de julho de 2022:

Equipe de Apoio e Execução Orçamentária e Financeira – GTR III
INACIA DE JESUS PIMENTEL OLIVEIRA
JOSE LUCIO LEAL DA CRUZ

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de julho de 2022.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 652/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 22 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada ao Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 – NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021 e Ato nº 751 – DSG, publicado no Diário Oficial nº 3.019, de 13 de julho de 2022.

CONSIDERANDO o § 3º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º da Portaria Est nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre as Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde, alterada pela Portaria nº 829/SEMUS/GAB, de 29 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores adiante relacionados a seguir da função que especifica.

Coordenador Territorial de Controle de Endemias - CTCE
WEIDER GOMES LOPES - a partir de 06 de junho de 2022

Equipe Técnica de Supervisão de Endemias - GTR I
VARNEIS MARINHO VALENCA - a partir de 06 de junho de 2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de julho de 2022.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 653/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 22 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada ao Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 – NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021 e Ato nº 751 – DSG, publicado no Diário Oficial nº 3.019, de 13 de julho de 2022.

CONSIDERANDO o § 3º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º da Portaria Est nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre as Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde, alterada pela Portaria nº 829/SEMUS/GAB, de 29 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores adiante relacionados para exercer a respectiva equipe:

Coordenador Territorial de Controle de Endemias - CTCE
VARNEIS MARINHO VALENCA - a partir de 06 de junho de 2022

Equipe Técnica de Supervisão de Endemias - GTR I
FRANCINALDO ALVES DA ROCHA - a partir de 06 de junho de 2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de julho de 2022.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇOS

CONTRATADA: V V R DE MATOS ENGENHARIA E ARQUITETURA.

A Prefeitura de Palmas por meio da Secretaria Municipal da Habitação AUTORIZA a Empresa V V R DE MATOS ENGENHARIA E ARQUITETURA, o início das atividades referente a prestação de serviços que contemplam Contratação de empresa especializada para prestação dos seguintes serviços de engenharia: verificação de existência de manifestações patológicas, verificação de inconformidades projetuais, verificação quanto a real situação dos empreendimentos, verificação quanto a viabilidade do prosseguimento para conclusão, verificação da integridade da compatibilização dos projetos e situação real

visando a constatação e o diagnóstico da existência de eventual irregularidade, bem como a elaboração de laudo técnico por meio da análise e processamento dos dados levantados, elaboração de planilhas, gráficos, mapas e plantas de 3 conjuntos habitacionais multifamiliares denominados Meta 6, Meta 7 e Meta 8 do PAC - Programa de Aceleração do Crescimento, de propriedade da Prefeitura de Palmas, com área construída de 3.895,46 m², 3.895,46 m² e 5.165,86 m² respectivamente, constando 5 blocos de 2 pavimentos, um centro comunitário, área de playground e reservatório superior e respectiva ART's do laudo técnico.

O Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2022, elencado nesta Ordem de Serviço, totalizam o montante de R\$ R\$ 32.802,78 (trinta e dois mil oitocentos e dois reais e setenta e oito centavos).

Os serviços deverão ser iniciados a partir desta assinatura.

Palmas/TO, 26 de julho 2022.

FABIO FRANTZ BORGES
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO
CONTRATANTE

V V R DE MATOS ENGENHARIA E ARQUITETURA
CONTRATADA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA Nº. 219, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o processo de monitoramento previsto na Seção II, artigos 11 a 13 da Lei nº 2.669, de 23 de dezembro de 2021, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022-2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os responsáveis, um titular e um suplente, para cada objetivo e ação, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento dos indicadores, pelo cumprimento das metas dos objetivos, e pelo acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2022, no âmbito desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a elaboração e emissão dos relatórios trimestrais de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 219, de 21 de julho de 2022.

Responsável pelo Monitoramento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: JOSÉ MATEUS JÚNIOR	413041520	GERENTE
	Suplente: THIAGO ALVES GOMES	413033152	SUPERINTENDENTE

Programa/Tema/Objeto	Responsável	Matrícula	Cargo
Programa Tema/Objeto: 2020 - Palmas com Fluides Urbana			
Objeto	Responsável	Matrícula	Cargo
Visão dos espaços públicos priorizando o ordenamento adequado, o planejamento e a requalificação de infraestrutura urbana como instrumentos de desenvolvimento da cidade.	Titular: JÂNIO WASHINGTON BARBOSA DA CUNHA	413049035	SECRETARIO EXECUTIVO
	Suplente: ROSANA DELMUNDES BEZERRA	413019373	DIVISAO DE ANALISE DE PROJETOS

Código	Ação	Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
4028	Implementação de soluções tecnológicas de gestão urbanística	Titular: JOEL ALVES MELE	413045847	DIRETOR	DIRETORIA DE URBANISMO
		Suplente: ROSANA DELMUNDES BEZERRA	413019373	ARQUITETO	DIVISAO DE ANALISE DE PROJETOS
4408	Aprimoramento das atividades urbanísticas edilícias	Titular: ROSANA DELMUNDES BEZERRA	413019373	ARQUITETO	DIVISAO DE ANALISE DE PROJETOS
		Suplente: FLAVIO JOSE DE MELO MOURA VALE	165741	ARQUITETO	GERENCIA DE ORDENAMENTO URBANO
4425	Manutenção do consórcio intermunicipal da bacia hidrográfica do médio Tocantins - CHLAGO	Titular: ITAMAR XAVIER DA SILVA	153811	ENGENHEIRO	SUPERINTENDENCIA DE SERVICOS REGIONAIS
		Suplente: THIAGO ALVES GOMES	413033152	SUPERINTENDENTE	SUPERINTENDENCIA DE SERVICOS REGIONAIS
4453	Manutenção de recursos humanos de desenvolvimento urbano	Titular: MARCELO DOS SANTOS DOURADO	140371	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
		Suplente: THIAGO ALVES GOMES	413033152	SUPERINTENDENTE	SUPERINTENDENCIA DE SERVICOS REGIONAIS
4547	Fiscalização de obras e posturas	Titular: ROGER ANDRIGO BUSO RODRIGUES	153891	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	DIRETORIA DE FISCALIZACAO URBANA
		Suplente: ZABELLA CRISTINA TEODORO TRALD	413030613	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	GERENCIA DE FISCALIZACAO URBANA

Programa de Gestão	Responsável	Matrícula	Cargo	Sector	
Programa de Gestão: 801 - Gestão e Manutenção do Poder Executivo	Titular: JÂNIO WASHINGTON BARBOSA DA CUNHA	413049035	SECRETARIO EXECUTIVO	SECRETARIA EXECUTIVA	
	Suplente: THIAGO ALVES GOMES	413033152	SUPERINTENDENTE	SUPERINTENDENCIA DE SERVICOS REGIONAIS	
Código	Ação	Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
8328	Manutenção de recursos humanos	Titular: MARCELO DOS SANTOS DOURADO	140371	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
		Suplente: THIAGO ALVES GOMES	413033152	SUPERINTENDENTE	SUPERINTENDENCIA DE SERVICOS REGIONAIS
8428	Manutenção dos serviços administrativos	Titular: JOSÉ MATEUS JÚNIOR	413041520	GERENTE	GERENCIA DE FINANÇAS
		Suplente: THIAGO ALVES GOMES	413033152	SUPERINTENDENTE	SUPERINTENDENCIA DE SERVICOS REGIONAIS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - TO – CEP 77.006-014, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	Auto de Infração
ACEDONIO LOPES RIBEIRO	2021028272	014382
ALAN FLAUBERT VIANA	2020053891	009374
ARO ENGENHARIA CONSULTORIA E OBRAS LTDA	2021025463	012748
ASSOCIAÇÃO DOS SUBTENENTES SARGENTOS DA POLICIA E BOMBEIROS MILITARES	2020038312	005843
DEUSDEDIT OLIVEIRA DE SOUZA	2021025478	012518
EDILMA SOUZA CARNEIRO	2021028832	008998
EDUARDO RODRIGUES SILVA	2019065257	013272
FOOD PARK GESTÃO DE ESPAÇO PARA ESPETACULOS LTDA	2020053700	005808
FOOD PARK GESTÃO DE ESPAÇO PARA ESPETACULOS LTDA	2020053698	005807
GRAN VEREDA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	2019013875	002365
HELLY RANGEL NOLETO CAMPELO	2021043747	000948
JOÃO MAURO DE ALMEIDA	2021034816	012524
JOÃO PEREIRA FILHO	2020017850	009113
JOSÉ DE SENA RABELO	2021035389	001284
JOSÉ DIAS DE SOUSA	2020053659	001010
JOSÉ GARVAI ESCRIVA	2021028749	002585
MARLOWA ISLANOWY ASSIS LINO	2020022738	009207
SAULO RESENDE POVOA	2020053687	005721
THOM COMUNICAÇÃO LTDA ME	2020044236	000600
VENEZA HOLDING LTDA	2020041397	011740
VICTOR RAMOS SOBRINHO	2021007805	001023
VINICIUS LUIZ DE CARVALHO	2021028745	002603
WILANILDO DE ALMEIDA PINHEIRO	2021025204	002586
WILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	2021007372	011749
WILSON SOUZA	2021028125	011726

Palmas, 25 de julho de 2022

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

PORTARIA Nº. 029, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o processo de monitoramento previsto na Seção II, artigos 11 a 13 da Lei nº 2.669, de 23 de dezembro de 2021, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022-2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os responsáveis, um titular e um suplente, para cada objetivo e ação, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento dos indicadores, pelo cumprimento das metas dos objetivos, e pelo acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2022, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a elaboração e emissão dos relatórios trimestrais de monitoramento e

avaliação referente aos resultados quanto à execução do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois – 13/07/2022.

Gustavo Bottós de Paula

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego
ATO Nº 470 - NM.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 029, de 13 de julho de 2022.

Responsável pelo Monitoramento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: Jocielma Martins D. Lourenço	413043179	Chefe de Núcleo Setorial e Planejamento
	Suplente: Charles Alves da Silva	253211	Diretor de Gestão e Finanças

Programa Temático: 7000 - Palmas com Economia Forte	Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo
	Tornar Palmas uma cidade economicamente forte e atrativa à empreendimentos tradicionais, inovadores e coletivos, estimulando a geração de emprego e renda.	Titular: Jocielma Martins D. Lourenço	413043179	Chefe de Núcleo Setorial e Planejamento
		Suplente: Mario Galvão Feitosa	413019003	Economista

Código	Ação	Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
5005	Construção ampliação e revitalização de equipamentos públicos comerciais	Titular: Joao Pedro Dornelles Claret	413048821	Superintendente de Indústria, Comércio e Serviços	Superintendente de Indústria e Comércio
		Suplente: Marlene Lima dos Santos Machado	413037674	Directora de Indústria comércio e Serviço	Indústria e comércio
4026	Realização das ações de incentivo ao emprego e renda	Titular: Olavo Silva do Nascimento Neto	4130488015	Diretor Banco do Povo	Banco do povo
		Suplente: Mario Galvão Feitosa	413019003	Economista	Gabinete
4370	Manutenção de equipamentos públicos comerciais	Titular: Charles Alves da Silva	253211	Diretor de Gestão e Finanças	Financeiro
		Suplente: Olívia Magalhães do Vale Dantas	413048848	Directora de Abastecimento e Comercialização	Feiras
4593	Incentivo ao microcrédito	Titular: Flávia Roberta Pacheco Donato	4130048810	Superintendente de Inclusão Social e Produtividade – Banco do Povo	Superintendente de Inclusão Social Banco do Povo
		Suplente: Jessan Cardoso da Silva	4153871	Operador de máquina	Divisão de contrato e convênios
4397	Apoio a empreendimentos solidários	Titular: Soraya da Silva Campos Barbara	132691	Coordenadora do Projeto Desenvolve Palmas	PDP
		Suplente: Bruna Coelho Rodrigues	413049000	Gerente de Inovação	PDP
4356	Fomento às atividades econômicas nas feiras	Titular: Olívia Magalhães do Vale Dantas	413048848	Directora de Abastecimento e Comercialização	Feiras
		Suplente: João Pedro Curcino Neves	413046374	Assistente de G.ubl.	Superintendente de Indústria e Comércio
4427	Incentivo à inovação e ao desenvolvimento econômico	Titular: Joao Pedro Dornelles Claret	413048821	Superintendente de Indústria, Comércio e Serviços	Superintendente de Indústria e Comércio
		Suplente: Mario Galvão Feitosa	413019003	Economista	Gabinete

Programa de Gestão: 8001-Gestão e Manutenção do Poder Executivo	Responsável	Matrícula	Cargo	Setor	
	Titular: Charles Alves da Silva	253211	Diretor de Gestão e Finanças	Financeiro	
	Suplente: Jocielma Martins D. Lourenço	413048848	Chefe de Núcleo Setorial e Planejamento	Financeiro	
Código	Ação	Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
8309	Manutenção de recursos humanos	Titular: Janete Maria Bezerra Silva	413019336	Analista de RH	RH
		Suplente: Marlene Ferreira de Oliveira Santana	257271	Chefe de RH	RH
8409	Manutenção dos serviços administrativos	Titular: Charles Alves da Silva	253211	Diretor de Gestão e Finanças	Financeiro
		Suplente: Jocielma Martins D. Lourenço	413043179	Chefe de Núcleo Setorial e Planejamento	Financeiro

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 64/2022, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a interrupção de gozo de férias de servidor.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o gozo de 30 dias de férias, da servidora Euzeni Pedroso Grimm, matrícula funcional nº 1020931, Assessora Executiva, relativas ao período aquisitivo de 12/03/2020 a 11/03/2021, marcadas anteriormente para 25/07/2022 a 24/08/2022, em razão de extrema necessidade da gestão, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posterior, a ser acordada com a gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e seis dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e dois.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

AGÊNCIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 24/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 616-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.000, de 14 de junho de 2022, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e respectivo suplente do Contrato Nº 15/2022, celebrado com o Microempreendedor Individual ITALO AUGUSTO PEREIRA ARAÚJO-41175065870, inscrito no CNPJ/MF nº 15.528.165/0001-08, representante exclusivo, referente ao Processo nº 2022047453, cujo objeto é a prestação de serviços de show artístico musical com a Banda 3 TONS DE PRETO, no dia 23 de julho de 2022, durante a Temporada de Férias 2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Contrato.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	JULIO CÉSAR THEODORO DA SILVA	14219
SUPLENTE	MARLENE RODRIGUES ROCHA	256931

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, em Palmas - Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PORTARIA Nº 25/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 616-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.000, de 14 de junho de 2022, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e

as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e respectivo suplente do Contrato Nº 16/2022, celebrado com o Microempreendedor Individual GERALDO GOMES DE MELO JUNIOR-5368046642, inscrito no CNPJ/MF nº 22.526.936/0001-93, representante exclusivo, referente ao Processo nº 2022047450, cujo objeto é a prestação de serviços de show artístico musical com VIOLA D'JUNIOR, no dia 24 de julho de 2022, durante a Temporada de Férias 2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Contrato.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	JÚLIO CÉSAR THEODORO DA SILVA	14219
SUPLENTE	MARLENE RODRIGUES ROCHA	256931

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, em Palmas - Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PORTARIA Nº 26/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 616-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.000, de 14 de junho de 2022, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e respectivo suplente do Contrato Nº 17/2022, celebrado com o Microempreendedor Individual LENILTON LIMA QUEIROZ NUNES-035.631.841-94, inscrito no CNPJ/MF nº 41.220.797/0001-10, representante exclusivo, referente ao Processo nº 2022047066, cujo objeto é a prestação de serviços de show artístico musical

com LENILTON LIMA, no dia 23 de julho de 2022, durante a Temporada de Férias 2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Contrato.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	JÚLIO CÉSAR THEODORO DA SILVA	14219
SUPLENTE	MARLENE RODRIGUES ROCHA	256931

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, em Palmas - Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PORTARIA Nº 27/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 616-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.000, de 14 de junho de 2022, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e respectivo suplente do Contrato Nº 18/2022, celebrado com o Microempreendedor Individual DIVONAGNO ALVES DOS SANTOS - 86994492168, inscrito no CNPJ/MF: 24.379.006/0001-80, representante exclusivo, referente ao Processo nº 2022046905, cujo objeto é a prestação de serviços de show artístico itinerante com o PALHAÇO BATATINHA FRITA, nos dias 23, 24, 30 e 31 de julho de 2022, durante a Temporada de Férias 2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Contrato.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	JÚLIO CÉSAR THEODORO DA SILVA	14219
SUPLENTE	MARLENE RODRIGUES ROCHA	256931

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste

contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, em Palmas - Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PORTARIA Nº 28/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 616-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.000, de 14 de junho de 2022, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e respectivo suplente do Contrato Nº 19/2022, celebrado com o INSTITUTO AMAZON, inscrito no CNPJ/MF: 10.407.086/0001-25, representante exclusivo, referente ao Processo nº 2022047142, cujo objeto é a prestação de serviços de show artístico musical com o EDI RIBEIRO, KEITH ARAÚJO e DJ GAMBOGE, nos dias 23 e 24, de julho de 2022, durante a Temporada de Férias 2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Contrato.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	JULIO CÉSAR THEODORO DA SILVA	14219
SUPLENTE	MARLENE RODRIGUES ROCHA	256931

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, em Palmas - Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PORTARIA Nº 29/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 616-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.000, de 14 de junho de 2022, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e respectivo suplente do Contrato Nº 20/2022, celebrado com NÚBIA PONTES FERNANDES-98060562134, CNPJ/MF nº 16.515.236/0001-09, representante exclusivo, referente ao Processo nº 2022046969, cujo objeto é a prestação de serviços de show artístico musical com NÚBIA DOURADO, no dia 22 de julho de 2022, durante a Temporada de Férias 2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Contrato.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	JULIO CÉSAR THEODORO DA SILVA	14219
SUPLENTE	MARLENE RODRIGUES ROCHA	256931

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, em Palmas - Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PORTARIA Nº 30/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 616-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.000, de 14 de junho de 2022, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e respectivo suplente do Contrato Nº 22/2022, celebrado com BRUNO EDUARDO DA SILVA RODRIGUES 04351091118, CNPJ/MF nº 34.876.101/0001-42, representante exclusivo, referente ao Processo nº 2022047666, cujo objeto é a prestação de serviços de show artístico musical com MARCO E BRUNO, no dia 23 de julho de 2022, durante a Temporada de Férias 2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Contrato.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	JULIO CÉSAR THEODORO DA SILVA	14219
SUPLENTE	MARLENE RODRIGUES ROCHA	256931

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, em Palmas - Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PORTARIA Nº 31/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 616-NM,

publicado no Diário Oficial do Município nº 3.000, de 14 de junho de 2022, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e respectivo suplente do Contrato Nº 21/2022, celebrado com LANÇA PROMOÇÕES E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ/MF nº 01.187.285/0001-84, representante exclusivo, referente ao Processo nº 2022047451, cujo objeto é a prestação de serviços de show artístico musical com a dupla EDUARDO & KAUAN, no dia 23 de julho de 2022, durante a Temporada de Férias 2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Contrato.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	JULIO CÉSAR THEODORO DA SILVA	14219
SUPLENTE	MARLENE RODRIGUES ROCHA	256931

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, em Palmas - Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PORTARIA Nº 32/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 616-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.000, de 14 de junho de 2022, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e respectivo suplente do Contrato Nº 23/2022, celebrado com LAYDSON GOMES PEREIRA-05272367138, CNPJ/MF nº 43.964.516/0001-69, representante exclusivo, referente ao

Processo nº 2022047454, cujo objeto é a prestação de serviços de show artístico musical com GORDINHO PRESSÃO, no dia 23 de julho de 2022, durante a Temporada de Férias 2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Contrato.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	JÚLIO CÉSAR THEODORO DA SILVA	14219
SUPLENTE	MARLENE RODRIGUES ROCHA	256931

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, em Palmas - Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PORTARIA Nº 33/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 616-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.000, de 14 de junho de 2022, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e respectivo suplente do Contrato Nº 24/2022, celebrado com FABIO DE CRISTO DE SOUZA BORGES – 92600875387, CNPJ/MF nº 36.312.033/0001-14, representante exclusivo, referente ao Processo nº 2022047143, cujo objeto é a prestação de serviços de show artístico musical com a cantora ELETRA, no dia 23 de julho de 2022, durante a Temporada de Férias 2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Contrato.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	JÚLIO CÉSAR THEODORO DA SILVA	14219
SUPLENTE	MARLENE RODRIGUES ROCHA	256931

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, em Palmas - Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2022

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADO: ITALO AUGUSTO PEREIRA ARAUJO-41175065870
OBJETO: Prestação de serviços de realização de Show Artístico Musical com a Banda 3 TONS DE PRETO, no dia 23 de julho de 2022, durante a programação do Temporada de Férias 2022, conforme termo de referência e proposta da contratada.
PRAZO: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de agosto de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 22/07/2022
VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
BASE LEGAL: Processo nº 2022047453, art. 25, III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PARECER Nº 207/2022/GAB/PGM.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 26.1400.23.695.7000.4035; Fonte: 15000000; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Nota de Empenho nº 17429; Data: 22/07/2022.
SIGNATÁRIOS: Aldison Wiseman Barros de Lyra, brasileiro, empresário, portador de CPF nº 090.970.838-00 e RG nº 19.419.868-6 SSP/IIRGD/SP, residente e domiciliado nesta capital, pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO - CONTRATANTE; e, ITALO AUGUSTO PEREIRA ARAUJO-41175065870, inscrito no CNPJ/MF nº 15.528.165/0001-08, Microempreendedor Individual, representante exclusivo, residente e domiciliado na Quadra 507 Sul Qd.05, Lote 09, Plano Diretor Sul, CEP 77.016-150, Palmas/TO - CONTRATADO.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2022

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADO: GERALDO GOMES DE MELO JUNIOR-05368046642
OBJETO: Prestação de serviços de realização de Show Artístico Musical com VIOLA D'JUNIOR, no dia 24 de julho de 2022, durante

a programação do Temporada de Férias 2022, conforme termo de referência e proposta da contratada.

PRAZO: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de agosto de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2022

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

BASE LEGAL: Processo nº 2022047450, art. 25, III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PARECER Nº 208/2022/GAB/PGM.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 26.1400.23.695.7000.4035; Fonte: 15000000; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Nota de Empenho nº 17430; Data: 22/07/2022.

SIGNATÁRIOS: Aldison Wiseman Barros de Lyra, brasileiro, empresário, portador de CPF nº 090.970.838-00 e RG nº 19.419.868-6 SSP/IIRGD/SP, residente e domiciliado nesta capital, pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO - CONTRATANTE;

e, GERALDO GOMES DE MELO JUNIOR, Microempreendedor Individual, CNPJ/MF nº 22.526.936/0001-93, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 710458-SSP/TO e CPF nº 053.680.466-42, representante exclusivo de VIOLA D'JUNIOR, residente e domiciliado nesta Capital - CONTRATADO.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2022

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADO: LENILTON LIMA QUEIROZ NUNES-035.631.841-94

OBJETO: Prestação de serviços de realização de Show Artístico Musical com a LENILTON LIMA, no dia 23 de julho de 2022, durante a programação do Temporada de Férias 2022, conforme termo de referência e proposta da contratada.

PRAZO: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de agosto de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2022

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

BASE LEGAL: Processo nº 2022047066, art. 25, III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PARECER Nº 212/2022/GAB/PGM.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 26.1400.23.695.7000.4035; Fonte: 15000000; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Nota de Empenho nº 17427; Data: 22/07/2022.

SIGNATÁRIOS: Aldison Wiseman Barros de Lyra, brasileiro, empresário, portador de CPF nº 090.970.838-00 e RG nº 19.419.868-6 SSP/IIRGD/SP, residente e domiciliado nesta capital, pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO - CONTRATANTE;

e, LENILTON LIMA QUEIROZ NUNES-035.631.841-94, inscrito no CNPJ/MF nº 41.220.797/0001-10, Microempreendedor Individual, representante exclusivo de LENILTON LIMA, residente e domiciliado nesta Capital - CONTRATADO.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2022

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADO: DIVONAGNO ALVES DOS SANTOS - 86994492168

OBJETO: Prestação de serviços de realização de Show Artístico com o PALHAÇO BATATINHA FRITA, nos dias 23, 24, 30 e 31 de julho de 2022, durante a programação do Temporada de Férias 2022, conforme termo de referência e proposta da contratada.

PRAZO: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de agosto de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2022

VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00 (catorze mil reais)

BASE LEGAL: Processo nº 2022046905, art. 25, III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PARECER Nº 211/2022/GAB/PGM.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 26.1400.23.695.7000.4035; Fonte: 15000000; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Nota de Empenho nº 17424; Data: 22/07/2022.

SIGNATÁRIOS: Aldison Wiseman Barros de Lyra, brasileiro, empresário, portador de CPF nº 090.970.838-00 e RG nº 19.419.868-6 SSP/IIRGD/SP, residente e domiciliado nesta capital, pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO - CONTRATANTE;

e, Microempresário Individual Divonagno Alves Dos Santos-86994492168, CNPJ/MF: 24.379.006/0001-80, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 309784-SSP/TO e CPF nº 869.944.921-68, residente e domiciliado na Rua 5, Quadra 20, nº 19, Jardim Santa Bárbara, CEP 77.060-318, Palmas/TO, representante exclusivo do PALHAÇO BATATINHA FRITA - CONTRATADO.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2022

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADO: INSTITUTO AMAZON

OBJETO: Prestação de serviços de realização de Show Artístico Musical com as cantoras EDI RIBEIRO, KEITH ARAÚJO e DJ GAMBOGE, nos dias 23 e 24 de julho de 2022, durante a programação do Temporada de Férias 2022, conforme termo de referência e proposta da contratada.

PRAZO: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de agosto de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2022

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

BASE LEGAL: Processo nº 2022047142, art. 25, III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PARECER Nº 205/2022/GAB/PGM.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 26.1400.23.695.7000.4035; Fonte: 15000000; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Nota de Empenho nº 17426; Data: 22/07/2022.

SIGNATÁRIOS: Aldison Wiseman Barros de Lyra, brasileiro, empresário, portador de CPF nº 090.970.838-00 e RG nº 19.419.868-6 SSP/IIRGD/SP, residente e domiciliado nesta capital, pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO - CONTRATANTE;

e, INSTITUTO AMAZON, CNPJ Nº 10.407.086/0001-25, com sede na Quadra 15, LOTE 24, Sala 01, Rua Perimetral 2, Jardim Aurenly II, Plano Diretor Sul, CEP 77.060-236, Palmas/TO, neste ato representada por REVERSON CARDOSO FERNANDES, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 409.966-SSP/TO e CPF nº 002.745.811-32, residente e domiciliado nesta Capital, representante exclusivo das cantoras EDI RIBEIRO, KEITH ARAÚJO e DJ GAMBOGE - CONTRATADO.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/2022

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADO: NUBIA PONTES FERNANDES-98060562134

OBJETO: Prestação de serviços de realização de Show Artístico Musical com NUBIA DOURADO, no dia 22 de julho de 2022, durante a programação do Temporada de Férias 2022, conforme termo de referência e proposta da contratada.

PRAZO: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de agosto de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2022

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

BASE LEGAL: Processo nº 2022046969, art. 25, III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PARECER Nº 209/2022/GAB/PGM.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 26.1400.23.695.7000.4035; Fonte: 15000000; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Nota de Empenho nº 17425; Data: 22/07/2022.

SIGNATÁRIOS: Aldison Wiseman Barros de Lyra, brasileiro, empresário, portador de CPF nº 090.970.838-00 e RG nº 19.419.868-6 SSP/IIRGD/SP, residente e domiciliado nesta capital, pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO - CONTRATANTE;

e, NUBIA PONTES FERNANDES-98060562134, CNPJ/MF nº 16.515.236/0001-09, com sede na Quadra 1004 SUL Al. 06, lote 35, Plano Diretor Sul, CEP 77.023-516, Palmas/TO, representante da cantora NÚBIA DOURADO - CONTRATADO.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/2022

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADO: LANÇA PROMOÇÕES E PUBLICIDADE LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de realização de Show Artístico Musical com a DUPLA EDUARDO & KAUAN, no dia 23 de julho de 2022, durante a programação do Temporada de Férias 2022, conforme termo de referência e proposta da contratada.

PRAZO: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de agosto de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2022

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

BASE LEGAL: Processo nº 2022047451, art. 25, III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PARECER Nº 210/2022/GAB/PGM.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

26.1400.23.695.7000.4035; Fonte: 15000000; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Nota de Empenho nº 17423; Data: 22/07/2022. SIGNATÁRIOS: Aldison Wiseman Barros de Lyra, brasileiro, empresário, portador de CPF nº 090.970.838-00 e RG nº 19.419.868-6 SSP/IIRGD/SP, residente e domiciliado nesta capital, pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO - CONTRATANTE; e, LANÇA PROMOÇÕES E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ nº 01.187.285/0001-84, com sede na ARSE 111, Al. 04 Lt. 27- Plano Diretor Sul - Palmas -TO, CEP 77.000-000, Palmas/TO, neste ato representada por RAYANE RICHELLE SANTOS DA SILVA ALVES, portadora da cédula de identidade nº 992.551- SSP/TO e CPF nº 030.069.811-97, residente nesta Capital, representante exclusivo da dupla EDUARDO & KAUAN - CONTRATADO.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2022

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADO: BRUNO EDUARDO DA SILVA RODRIGUES-04351091118
OBJETO: Prestação de serviços de realização de Show Artístico Musical com a MARCO E BRUNO, no dia 23 de julho de 2022, durante a programação do Temporada de Férias 2022, conforme termo de referência e proposta da contratada.
PRAZO: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de agosto de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 22/07/2022
VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
BASE LEGAL: Processo nº 2022047666, art. 25, III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PARECER Nº 206/2022/GAB/PGM.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 26.1400.23.695.7000.4035; Fonte: 15000000; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Nota de Empenho nº 17420; Data: 22/07/2022. SIGNATÁRIOS: Aldison Wiseman Barros de Lyra, brasileiro, empresário, portador de CPF nº 090.970.838-00 e RG nº 19.419.868-6 SSP/IIRGD/SP, residente e domiciliado nesta capital, pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO - CONTRATANTE; e, BRUNO EDUARDO DA SILVA RODRIGUES, CNPJ Nº 34.876.101/0001-42, com sede na Qd. 806 sul, Al. 22, lote 11- Plano Diretor Sul - Palmas -TO, CEP 77.023-102, Palmas/TO, neste ato representada por Bruno Eduardo da Silva Rodrigues, portador da cédula de identidade nº 872584 SSP/TO e CPF nº 043.510.911-18, residente nesta Capital, representante exclusivo de MARCO E BRUNO- CONTRATADO.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/2022

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADO: LAYDSON GOMES PEREIRA-05272367138
OBJETO: Prestação de serviços de realização de show artístico musical com GORDINHO PRESSÃO, no dia 23 de julho de 2022, durante a programação do Temporada de Férias 2022, conforme termo de referência e proposta da contratada.
PRAZO: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de agosto de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 22/07/2022
VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
BASE LEGAL: Processo nº 2022047454, art. 25, III, da Lei nº

8.666, de 21 de junho de 1993, PARECER Nº 204/2022/GAB/PGM. RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 26.1400.23.695.7000.4035; Fonte: 15000000; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Nota de Empenho nº 17422; Data: 22/07/2022. SIGNATÁRIOS: Aldison Wiseman Barros de Lyra, brasileiro, empresário, portador de CPF nº 090.970.838-00 e RG nº 19.419.868-6 SSP/IIRGD/SP, residente e domiciliado nesta capital, pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO - CONTRATANTE; e, LAYDSON GOMES PEREIRA-05272367138, CNPJ/MF nº 43.964.516/0001-69, com sede na Rua 28, Quadra 70, lote 05, Distrito de Taquaruçu, CEP 77.260-000, Palmas/TO, representante exclusivo do cantor GORDINHO PRESSÃO - CONTRATADO.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 24/2022

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADO: FABIO DE CRISTO DE SOUZA BORGES – 92600875387
OBJETO: Prestação de serviços de realização de show artístico musical com ELETRA, no dia 23 de julho de 2022, na paria das ARNOS, durante a programação do Temporada de Férias 2022, conforme termo de referência e proposta da contratada.
PRAZO: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de agosto de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 22/07/2022
VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
BASE LEGAL: Processo nº 2022047143, art. 25, III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PARECER Nº 213/2022/GAB/PGM.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 26.1400.23.695.7000.4035; Fonte: 15000000; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Nota de Empenho nº 17421; Data: 22/07/2022. SIGNATÁRIOS: Aldison Wiseman Barros de Lyra, brasileiro, empresário, portador de CPF nº 090.970.838-00 e RG nº 19.419.868-6 SSP/IIRGD/SP, residente e domiciliado nesta capital, pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO - CONTRATANTE; e, FABIO DE CRISTO DE SOUZA BORGES-92600875387, CNPJ/ MF nº 36.312.033/0001-14, com sede na Rua Urbano Antonio de Souza, nº 90, CEP 41.770-045, Bairro: Stiep, Salvador/BA, representante exclusivo da cantora ELETRA - CONTRATADO.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Lorena Vendramini Machado, CPF nº 701.817.051-68, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas as Licenças Prévia (LMP), de Instalação (LMI) e de Operação (LMO) p/ a atividade Armazenagem de Produtos e equipamentos diversos, incluindo produtos perigosos, localizado no Loteamento Tiúba 1ª etapa, nº319 em Palmas -TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

